

# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº. 009/2008

#### PUBLICADO

Jornal \_\_\_\_\_

Edição Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Súmula: Autoriza a transferência de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara do corrente exercício, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Transfere no Orçamento da Câmara Municipal do Corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

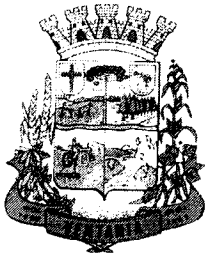
##### Conta 0030

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.01012-001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSOS 001	RECURSOS DO TESOURO	
3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, fica a redução em igual importância na seguinte dotação orçamentária:

##### Conta 0070

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.01012-001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSOS 001	RECURSOS DO TESOURO	
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

FRANCISCO DE JESUS CORDEIRO  
Presidente da Câmara

GABRIEL SIMEÃO SALVEGO  
Vice- Presidente

JOSÉ CARLOS DA SILVA  
1º Secretário

ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS  
2º Secretário